

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº14/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-121/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o pedido de transferência da servidora IZABELA MASSA DE MARIZ MAIA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Paraíba, para o Quadro Efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Interina